Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o de uma Capela Mortu?ia Municipal, possibilitando assim a utiliza?o de um ou mais locais adequados para a realiza?o de atos f?ebres.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t? nico que permita a constru?o de uma Capela Mortu?ia Municipal, possibilitando assim a utiliza?o de um ou mais locais adequados para a realiza?o de atos f?ebres.

Atualmente, algumas empresas funer?ias disponibilizam locais para a realiza?o de vel?ios, mas mesmo assim a necessidade ?maior do que os espa?s existentes para esta finalidade.

Se o Executivo Municipal construir uma ou mais salas, destinadas especificamente para a realiza?o de atos f? ebres, poderia resolver este problema em sua integralidade, pois os cidad?s rondonenses teriam um local adequado para velarem seus entes queridos.

NESTES TERMOS,

PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 22 de Fevereiro de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador

IL?IO HOFSTAETTER

Vereador